

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022****1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO****Nome:** Grupo Gestor de Metas**Coordenador:** Desembargador Paulo José Ribeiro Mota**2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO****Data:** 16/08/2022    **Hora:** 10h30    **Local:** Videoconferência**Tipo de reunião:** Reunião de acompanhamento**3. PARTICIPANTES**

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	13ª Turma
Gustavo Miranda da Silva	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

**4. PAUTA**

- Acompanhamento da Coordenação de Grande Porte – TRT2 e das Metas Nacionais.

**5. DISCUSSÕES**

O Des. Paulo Mota, Gestor de Metas Regional, iniciou a reunião agradecendo a presença do servidor e da servidora e passou a palavra para a Diretora Patrícia.

Patrícia esclareceu a respeito das atividades realizadas pelo Subcomitê Nacional de Governança e Estratégia dos Tribunais Regionais do Trabalho de Grande Porte. Informou que o TRT-2 realizou duas reuniões com os Tribunais de Grande Porte e que foi criado um espaço no Portal da Transparência para disponibilização das informações necessárias, tais como: apresentação do Subcomitê, competências, composição, normas relacionadas, atividades e contato (<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/comissoes/gestores-comissoes-e-comites-de-ambito-nacional/governanca-e-estrategia-cnge-1>).

Ressaltou que o Subcomitê participou de uma reunião com os representantes do CSJT, mas as propostas de alteração das Metas Nacionais foram aceitas em sua minoria e que a sugestão de nova meta será discutida em uma outra oportunidade.

O Diretor Gustavo apresentou o Relatório de Cumprimento de Metas, tendo como referência o mês de julho de 2022:

- Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) – 1º grau: 98,23% / 2º grau: 69,03% / Total: 88,77%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Gustavo afirmou que o Tribunal fecha o mês de julho de 2022 com 88,77% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição, e que apenas no mês de junho os processos julgados superaram a quantidade de processos distribuídos, sendo que a meta é de julgamento de quantidade maior de processos do que os distribuídos. Assim, é esperado que esse percentual seja melhorado ao longo do restante do ano.

- Meta 2 (Julgar processos mais antigos) – 1º grau: 97,95% / 2º grau: 101,64% / Total: 98,57%

Gustavo pontuou que a quantidade de processos antigos julgados até o mês de julho apresentou uma oscilação, contribuindo para o não cumprimento da meta ao final desse período, no TRT-2.

- Meta 3 (Estimular a conciliação): 100,00%

O Diretor Gustavo afirmou que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2022 é de 52,84% ou mais de conciliações na fase de conhecimento (índice de conciliação). Ao final do julho esse índice não foi alcançado (50,03%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.

- Meta 5 (Reduzir a Taxa de Congestionamento) – 1º grau: 86,15% / 2º grau: 98,56% / Total: 88,28%

Gustavo esclareceu que a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Pontuou que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Entretanto, trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, necessitando atenção para seu cumprimento até o término do ano.

- Meta 9 (Estimular a Inovação no Poder Judiciário) – 80%

O Diretor Gustavo esclareceu que a Meta anterior - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – não faz mais parte das Metas Nacionais. No entanto, como o Tribunal elaborou e encaminhou o plano de ação com o ODS escolhido (identificação de processos de assédio e trabalho infantil), que será executado.

Ressaltou que a nova Meta 9 definida consiste na realização de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões, e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Destacou ainda que o Laboratório de Inovação do TRT-2 está instituído desde junho/2021. Ao fim do 1º semestre de 2022, o plano de ação inovadora foi elaborado e enviado ao CNJ e estão sendo realizadas ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, assim como as ações inovadoras estão também sendo executadas.

- Meta 10 (Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0) – 100%.

Gustavo esclareceu que a Meta consiste em Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Ações: Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Salientou que todas as unidades judiciárias do TRT-2 já implementaram o "Juízo 100% Digital" e o "Balcão Virtual", e o sistema Codex já está em produção.

- Meta 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente) – 100%

O Diretor Gustavo esclareceu que o objetivo da meta é promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar plano de ação visando o combate ao trabalho infantil, executá-lo, monitorar a execução do plano e divulgar os resultados da execução da ação (correspondendo a 25% de cumprimento da meta cada item finalizado).

Ao final do 1º semestre o TRT-2 cumpriu a meta.

- Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2022) – 66,7%

Gustavo afirmou que para o cumprimento da meta é preciso realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde, ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Pontuou que a meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados e servidores. Ao final do 1º semestre de 2022, o TRT-2 realizou pelo menos 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo. Porém, o percentual de magistrados que realizaram exame médico está bem abaixo dos 15%, comprometendo o alcance da meta.

O Desembargador Paulo pontuou que informará ao Desembargador Presidente e à Vice-Presidente Administrativa o resultado das Metas Nacionais até o mês de julho de 2022, por meio de ofício.

O Desembargador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**6. ENCAMINHAMENTOS**

Ofício ao Desembargador Presidente e à Vice-Presidente Administrativa a respeito do resultado das Metas Nacionais até o mês de julho de 2022	Dr. Paulo Mota	
--	----------------	--

**7. FECHAMENTO**

**Data, hora e local da próxima reunião: a definir.**

**8. ASSINATURA**

Nome	Assinatura
Des. Paulo José Ribeiro Mota	PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693  Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693 Dados: 2022.08.19 18:00:04 -03'00'